



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Início: 18h 10m - Termo: 19h 00m

Sala Margarida Relvas

PRESENCAS:

----- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----
----- Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
----- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----
----- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

AUSÊNCIAS:

----- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino -----
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou -----

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

1 - 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019:

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019.

Seguimento: Contabilidade

2 - Anulação de dívidas prescritas:

2.1- Código 2052 / área 103 / número 4480:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a anulação da fatura n.º25604, datada de 4 de setembro de 2017, referente ao código 2052, área 103, número 4480, no valor de 3108,51€.

Seguimento: Abastecimento de água

2.2 - Bairro Casal das Flores, Lojas Mercado Municipal e Quiosques:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a anulação das dívidas prescritas referentes a rendas de espaços municipais no Casal das Flores, no Mercado Municipal e de dois quiosques, no total de 6.095,89€.

Seguimento: Taxas e Licenças

3 - Pedido de pagamento de água em prestações:

3.1 - Código 984407 / área 301 / número 7790:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984407, área 301, número 7790, em três prestações mensais e sucessivas, sendo as duas primeiras no valor de 33,19€ cada e a terceira no valor de 33,18€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de janeiro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de águas



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

3.2 - Código 970346 / área 202 / número 4500:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 970346, área 202, número 4500 em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 20,00€ cada e a sexta no valor de 80,93€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de janeiro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de águas

3.3 - Código 2421 / área 104 / número 21410:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 2421, área 104, número 21410 em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 50,00€ cada e a sexta no valor de 1910,27€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de janeiro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de águas

3.4 - Código 984246 / área 106 / número 18100:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984246, área 106, número 18100 em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 50,00€ cada e a sexta no valor de 222,80€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de janeiro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de águas

3.5 - Código 983995 / área 106 / número 19100:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

pagamento da dívida referente ao código 983995, área 106, número 19100 em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 50,00€ cada e a sexta no valor de 96,64€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de janeiro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de águas

4 - Regulamento de atribuição de apoios às instituições sem fins lucrativos
Proposta de entrega de candidaturas:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, definir como data limite para a entrega dos pedidos das instituições sem fins lucrativos, no âmbito do respetivo regulamento, o dia de 28 de fevereiro de 2020.

Seguimento: DIS

5 - Associação Cultural Cantar Nosso
Pedido de apoio para Concerto à Padroeira:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Associação Cultural Cantar Nosso do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido para a realização do Concerto à Padroeira, bem como aprovar e conceder-lhe um apoio financeiro no valor de 600,00€.

Seguimento: Contabilidade, DIS e ofício ao requerente

6 - Futebol Clube Goleganense:

6.1 - Pedido de apoio para Jantar de Natal:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Futebol Clube Goleganense do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido para a realização de Jantar de Natal.

Seguimento: DIS e ofício ao requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

6.2 - Pedido de transporte:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Futebol Clube Goleganense do pagamento das taxas municipais referentes aos transportes cedidos.

Seguimento: DIS e ofício ao requerente

**7 - Azinhaga Atlético Clube:
Pedido de transporte:**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Azinhaga Atlético Clube do pagamento das taxas municipais referentes aos transportes cedidos.

Seguimento: DIS e ofício ao requerente

8 - Biblioteca José Saramago:

8.1- Doação de livros:

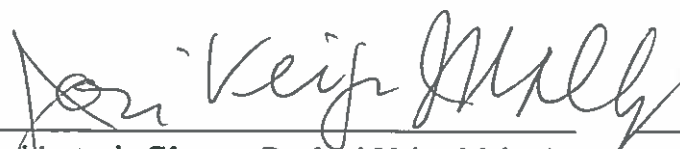
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício ao requerente

8.2 - Doação de livros:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício ao requerente



(Presidente da Câmara, Dr. José Veiga Maltez)



(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)